


DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	SEI nº 00146.000155/2023-96
INTERESSADO	Presidência e CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Aprovação do II Encontro Temático com os CAU/UF, da Participação no IV Encontro das CEPsUF e Alteração de data e local da 127ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para o ano de 2023, aprovados respectivamente pelas Deliberações nº 050/2022 e nº 001/2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar o evento “II ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2023”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2023 em Natal/RN;

2- Aprovar a participação dos conselheiros membros e assessoria técnica da CEP-CAU/BR no IV Encontro de CEPs dos CAU/UF, a ser realizado nos dias 31/5 e 01/6 de 2023 em Natal/RN, e que contará com o apoio CEP-CAU/BR para infraestrutura e serviços locais;

3- Aprovar a mudança de data e local da 127ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para o dia 02/6/2023 de junho de 2023 a ser realizada em Natal na sede do CAU/RN, e encaminhar ao Plenário do CAU/BR para aprovação da alteração do Calendário Oficial do CAU/BR;

4- Informar que o evento será híbrido e abordará os temas: “ Plano Nacional de Fiscalização, Atividades Técnicas, RRT e CAT” e será direcionado aos conselheiros membros das CEPs CAU/UF, presidentes dos CAU/UF e às equipes técnicas e de fiscalização dos CAU/UF;

5- Informar que as despesas com deslocamentos dos Conselheiros da CEP-CAU/BR, da equipe de assessoria da SGM e do Gerente de Planejamento do CAU/BR, assim como os gastos com infraestrutura e serviços para 4 dias de evento em Natal/RN, serão arcados pelo Centro de Custos nº 1.01.03.003 – Projeto 2;

6- Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações;

7- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	- Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo/ processo para providencias do Gabinete da Presidência; - Realizar as Convocações dos Conselheiros da CEP, da assessoria e do gerente de planejamento;	Até dia 20/4

		- Solicitar infraestrutura para o Setor de Eventos. - Organizar link de inscrições e lista de presenças e materiais da Comunicação	
2	Presidência	- Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF e à coordenação do Fórum de Presidentes; - Restituir processo à SGM/CEP com documentação enviada (Ofício/convites, protocolos Siccau, etc)	Até dia 28/4
3	GERAD/Setor de Eventos	Providenciar as contratações de infraestrutura e serviços para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP	Até 10/5

8- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 30 de março de 2023.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora

ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA

Coordenadora-Adjunta

RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO

Membro

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Presencial)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	x			
Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista	x			
Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	x			

Histórico da votação:

125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 30/03/2023

Matéria em votação: Aprovação do II Encontro Temático com os CAU/UF, da Participação no IV Encontro das CEPs UF e da Alteração de data e local da 127ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Patrícia Silva Luz de Macedo

Assessoria Técnica: Claudia de M. Quaresma e Laís Ramalho Maia



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 11/04/2023, às 17:59, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 13/04/2023, às 08:58, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro Federal**, em 13/04/2023, às 14:54, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 13/04/2023, às 15:03, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **CEA53216** e informando o identificador **0025725**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025 Brasília/DF |
Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000140/2023-28

0025725v4

Criado por [viviane.viana](#), versão 4 por [viviane.viana](#) em 11/04/2023 14:21:43.